

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021PE

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021PE-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2021CPL

TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DOM PEDRO I, 64 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo seu Sócio-Administrador, o MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES, portador(a) do RG 09.872.224-73 SSP/BA e CPF 004.582.165-85, residente e domiciliado em RUA DOM PEDRO I, 64 - CENTRO - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada DETENTORA DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 033/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam acrescidos na presente Ata os valores abaixo discriminados:

LOTE 01 - LOTE 01 – CESTA BÁSICA EMBALADA EDUCAÇÃO 07 ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SALDO	R\$ UNIT. LICITADO	R\$ UNIT. CORRIGIDO	R\$ TOTAL
1	Açúcar	KG	3197	R\$ 3,33	R\$ 4,66	R\$ 14.904,41
2	Arroz Parboilizado	KG	3197	R\$ 4,75	R\$ 7,83	R\$ 25.038,14
3	Biscoito salgado (tipo cream-cracker)	KG	1278,8	R\$ 3,46	R\$ 6,05	R\$ 7.736,42
4	Biscoito Doce (tipo ROSQUINHA)	KG	1278,8	R\$ 2,38	R\$ 2,38	R\$ 3.048,66
5	Flocão de milho	KG	1598,5	R\$ 1,73	R\$ 1,73	R\$ 2.770,20
6	Macarrão (espaguete)	KG	3197	R\$ 4,06	R\$ 5,06	R\$ 16.180,36
7	Óleo de soja	und	3197	R\$ 8,75	R\$ 36,18	R\$ 115.680,06
(Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)						R\$ 185.358,25

LOTE 02 - CESTA BÁSICA EMBALADA ASSISTÊNCIA COM 10 ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE SALDO	R\$ UNIT. LICITADO	R\$ UNIT. CORRIGIDO	R\$ TOTAL
2	Feijão Cariquinha	Kg	2000	R\$ 6,12	R\$ 8,34	R\$ 16.680,00
3	Macarrão Espaguete	Kg	2000	R\$ 3,56	R\$ 4,44	R\$ 8.879,71
4	Açúcar cristal	Kg	2000	R\$ 2,92	R\$ 4,09	R\$ 8.178,80
5	Óleo de soja	Und	600	R\$ 7,67	R\$ 31,74	R\$ 19.042,48
6	Café Torrado e moído	Pct	600	R\$ 6,90	R\$ 13,79	R\$ 8.274,00
7	Biscoito Cream Cracker	Pct	600	R\$ 3,03	R\$ 5,31	R\$ 3.183,60
8	Biscoito tipo Maisena	Pct	600	R\$ 3,03	R\$ 3,03	R\$ 1.818,00
9	Leite em pó	Pct	2000	R\$ 11,57	R\$ 13,88	R\$ 27.758,40
10	Flocão	Pct	2000	R\$ 1,52	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00
(Noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)						R\$ 96.854,99

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE QUANTITATIVO

Ficam alterados os valores unitários dos itens acima descritos, vinculado ao Pregão Eletrônico nº. 022/2021PE-R – SRP, com um acréscimo de 20% do item supracitado, da ata original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Decreto Municipal 055/2021 e art. 65, I “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 04 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Órgão Gerenciador

MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES
MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES
Detentora da Ata

Testemunhas:

1) _____

2) _____